



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



**PROJETO BÁSICO**

**1.0-DA JUSTIFICATIVA:**

1.1.A Administração Pública Municipal de Senador Pompeu/CE, representada pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, diante de suas obrigações institucionais, considerando ainda a necessidade para **AQUISIÇÃO DE PISO DE EVA COM ESPESSURA DE 15MM, TAMANHO 1MX1M EM CORES VARIADAS, PARA EQUIPAR A SALA DE BRINQUEDOCRECHE COM 48M<sup>2</sup> NA ESCOLA ELISEU FILHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.**

O Piso em EVA é um dos itens mais simples, práticos e seguros materiais a serem utilizados em um ambiente escolar para uso com crianças, tendo em vista inúmeros benefícios da sua utilização.

O piso em EVA possui uma série de benefícios e peculiaridades que dificilmente se encontra em outro tipo de revestimento para superfícies. Principalmente quando o assunto é segurança e conforto, este tipo de material é um dos mais indicados. Afinal, ele é feito justamente para que estas duas características estejam definitivamente presentes no momento do uso.

Dentre os benefícios, cita-se:

- Proteção contra impactos ou quedas: Afinal, o piso em EVA é “campeão” neste tipo de proteção, pois ele é feito justamente para esta finalidade como característica principal. O item é feito pensado para suportar impactos e quedas. O que abre uma margem muito grande para que ele também possa ser usado para outras práticas, como na escola e creche. Usar um bom piso de EVA para proteger a diversão das crianças é, sem dúvida nenhuma, uma forma criativa, prática e barata de conseguir se certificar a segurança.
- Conforto para as crianças na hora das atividades: A segurança contra quedas e impactos acaba sendo um ponto muito forte, mas não pode-se esquecer do conforto para as crianças na hora da prática das atividades recreativas.
- Produto impermeável: Um produto impermeável, possibilitando praticidade em caso de necessidade de limpeza em contato de materiais líquidos, que estejam sendo usados no momento das atividades.
- Ideal para brincadeiras divertidas e lúdicas: O piso em EVA é um dos artigos mais importantes para estimular as brincadeiras lúdicas. Afinal, ele é repleto de cores, o que faz o ambiente ficar ainda mais divertido para as crianças, ativando diversos dispositivos criativos e de aprendizados.
- Não é tóxico e não apresenta risco para as crianças: O piso em EVA, neste caso, é um item extremamente seguro, sem composições químicas que poderiam irritar olhos ou causar alergias pelo corpo.

A essencialidade do objeto em questão é de tamanha valia para o bom andamento das atividades coletivas e do bem estar social.

**OBJETIVO:** 1.2 – A despesa da presente avença é de: **R\$ 4.272,00 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais)**, conforme planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	COTAÇÃO 01		COTAÇÃO 02		COTAÇÃO 03	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
01	PISO DE EVA COM ESPESSURA	UND	48	89,00	4.272,00	94,50	4.536,00	97,89	4.698,72

*ABO*



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



DE 15MM, TAMANHO 1M X 1M EM CORES VARIADAS, PARA EQUIPAR A SALA DA BRINQUEDOCRECHE COM 48M² NA ESCOLA ELISEU BECO FILHO.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

**COTAÇÃO 01**

**Empresa:** Max Eletro e Magazine Ltda – CNPJ: 02.347.734/0001-77

**COTAÇÃO 02**

**Empresa:** Cristiane Alves Gonzaga Multimidia – ME – CNPJ: 17.534.612/0001-67

**COTAÇÃO 03**

**Empresa:** Infoshop Comércio de Equipamentos e Serviços Eireli – ME - CNPJ: 24.710.087/0001-59

**2.0 - REFERENCIAL DE PREÇOS:**

2.1- O preço de referência ora apresentado foi estimado, tendo como base, empresas do ramo, documento este parte integrante deste processo.

**3.0 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO:**

3.1- A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto Federal nº 9.412/18.

**4.0 - SECRETARIA:**

4.1- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Senador Pompeu-CE, 31 DE MARÇO DE 2022.

*Antônia Ironeide Vidal Pinheiro*

**ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO**  
Ordenadora de Despesas da  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO